

Comunicação das decisões tomadas no âmbito de diversos processos de adjudicação no sector agrícola (cereais)

(97/C 25/02)

(Ver comunicação no «Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº L 360 de 21 de Dezembro de 1982, página 43)

| Adjudicação permanente | Adjudicação semanal | |
|---|------------------------|--------------------------|
| | Decisão da Comissão de | Restituição máxima |
| Regulamento (CE) nº 1143/96 da Comissão, de 25 de Junho de 1996, relativo à abertura de um concurso para a restituição à exportação de trigo mole para todos os países terceiros (JO nº L 151 de 26. 6. 1996, p. 14) | 23. 1. 1997 | 14,50 ecus por tonelada |
| Regulamento (CE) nº 1144/96 da Comissão, de 25 de Junho de 1996, relativo à abertura de um concurso para a restituição ou a imposição à exportação de cevada para todos os países terceiros (JO nº L 151 de 26. 6. 1996, p. 17) | 23. 1. 1997 | 27,93 ecus por tonelada |
| Regulamento (CE) nº 1145/96 da Comissão, de 25 de Junho de 1996, relativo à abertura de um concurso para a restituição ou a imposição à exportação de centeio para todos os países terceiros (JO nº L 151 de 26. 6. 1996, p. 20) | 23. 1. 1997 | 31,05 ecus por tonelada |
| Regulamento (CE) nº 1146/96 da Comissão, de 25 de Junho de 1996, relativo à abertura de um concurso para a restituição à exportação de aveia, produzida na Finlândia e na Suécia, destes Estados-membros para todos os países terceiros à excepção de Suíça e de Liechtenstein (JO nº L 151 de 26. 6. 1996, p. 23) | 23. 1. 1997 | 34,90 ecus por tonelada |
| Regulamento (CE) nº 2264/96 da Comissão, de 27 de Novembro de 1996, relativo à abertura de um concurso para a restituição à exportação de trigo duro para todos os países terceiros (JO nº L 306 de 28. 11. 1996, p. 20) | — | Ausência de propostas |
| Regulamento (CE) nº 2507/96 da Comissão, de 27 de Dezembro de 1996, relativo à abertura de um concurso para a restituição à exportação de aveia, produzida na Finlândia e na Suécia, destes Estados-membros para Suíça e o Liechtenstein (JO nº L 345 de 31. 12. 1996, p. 12) | 23. 1. 1997 | 32,95 ecus por tonelada |
| Regulamento (CE) nº 2517/96 da Comissão, de 27 de Dezembro de 1996, relativo a uma medida especial de intervenção respeitante ao milho na Grécia (JO nº L 345 de 31. 12. 1996, p. 58) | 23. 1. 1997 | Recusa de propostas |
| Regulamento (CE) nº 1629/96 da Comissão, de 13 de Agosto de 1996, relativo a um concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos redondos com destino a determinados países terceiros (JO nº L 204 de 14. 8. 1996, p. 6) | 23. 1. 1997 | Recusa de propostas |
| Regulamento (CE) nº 1630/96 da Comissão, de 13 de Agosto de 1996, relativo a um concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos médios e longos A com destino a determinados países terceiros (JO nº L 204 de 14. 8. 1996, p. 9) | 23. 1. 1997 | Recusa de propostas |
| Regulamento (CE) nº 1631/96 da Comissão, de 13 de Agosto de 1996, relativo a um concurso para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos médios e longos A com destino a determinados países terceiros (JO nº L 204 de 14. 8. 1996, p. 12) | 23. 1. 1997 | 290,00 ecus por tonelada |